



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021

Nº 5895



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.288, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Altera o art. 1º do Decreto 6.151, de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 6.151, de 11 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - cinco membros do Poder Executivo Estadual;

II - cinco membros convidados, dentre os quais, em especial, representantes dos usuários, prestadores e permissionários.
.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Edson Cabral de Oliveira
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	2
SECRETARIA DA FAZENDA	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	4
SECRETARIA DA SAÚDE	5
ADAPEC	6
TOCANTINS PARCERIAS	7
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	7
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	9

DECRETO Nº 6.289, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Altera os arts. 4º e 5º do Decreto 5.264, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial e dos critérios ambientais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990, e da Lei Estadual 2.959, de 18 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 4º e 5º do Decreto 5.264, de 30 de junho de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§4º É fixado o dia 15 do mês de março de cada ano como prazo final para os municípios promoverem junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, órgãos referidos nos incisos II e III do art. 3º da Lei 2.959, de 18 de junho de 2015, a entrega dos Questionários de Avaliação Qualitativa, acompanhados da documentação comprobatória das ações realizadas no ano-base imediatamente anterior, utilizando-se do Sistema Informatizado do ICMS-Ecológico - SISECO, mantido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
.....

§7º As memórias de cálculo realizadas para a elaboração dos índices dispostos no *caput* deste artigo serão disponibilizadas no ambiente do SISECO para os usuários dos municípios.

Art. 5º

§3º

IV - aos documentos anexos aos questionários de avaliação qualitativa, quando da elaboração do Índice Provisório, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o §4º do art. 3º da Lei 2.959, de 18 de junho de 2015, sendo vedada a juntada de documentos para impugnar os quesitos que não foram objeto de avaliação quando da elaboração do Índice Provisório. ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º São revogados o inciso I, com suas alíneas, e o inciso II do §4º do art. 4º do Decreto 5.264, de 30 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza
do Tocantins - NATURATINS

Fabiano Piñeiro Miranda
Presidente do Instituto de
Desenvolvimento Rural do Estado
do Tocantins - RURALTINS

Miyuki Hyashida
Secretária de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 042/2021**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS (TESOURO)
PROCESSO Nº 2020/0903/00.661

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, Prestação de Serviços (contratação de empresa especializada e capacitada na execução da instalação e montagem de Sistema de Proteção Contra Carga Descarga Atmosférica - SPDA e instalações elétricas), que teve como vencedora a empresa NEW AGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, item 01 valor de R\$ 57.857,08 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 57.857,08 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de julho de 2021.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 046/2021**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
(CONVÊNIO FEDERAL)
PROCESSO Nº 2020/17010/00.522

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de trator agrícola, que teve como vencedora a empresa ZUCATELLI EMPREENDEIMENTOS LTDA, item 01 valor de R\$ 179.900,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 179.900,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de julho de 2021.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SECIJU para futura, eventual e parcelada contratação para aquisição de itens de rouparia (lençol de solteiro com e sem elástico e toalha de banho), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br / geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 06/08/2021.

Palmas, 26 de julho de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO para futura, eventual e parcelada contratação para aquisição de Fertilizantes, sementes de Milho Variedades, Feijão Cauipi e Arroz sequeiro), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br / geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 06/08/2021.

Palmas, 26 de julho de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA para futura, eventual e parcelada contratação para aquisição de material permanente (notebooks), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br / geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 06/08/2021.

Palmas, 26 de julho de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA para futura, eventual e parcelada contratação para aquisição de cancelas eletrônicas automáticas com leitor biométrico, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br / geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 06/08/2021.

Palmas, 26 de julho de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO TOCANTINS - IGEPREV para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para realização de recenseamento previdenciário e fornecimento de licença de solução de sistema integrado de gestão previdenciária, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br / geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 06/08/2021.

Palmas, 26 de julho de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 005/2021 - Processo 2021/38960/000773. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para prestação de serviços de pavimentação com aplicação de asfalto tipo CBUQ para a residência rodoviária de Gurupi - RR5, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/08/2021, às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1635.

Palmas - TO, 26 de julho de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

- CONCORRÊNCIA nº 008/2021 - Processo: 2019/37000/000413. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação das barragens autovertentes do Rio Urubu, Eixo Ponte e Eixo Tartaruga, no município de Lagoa da Confusão, no Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 31/08/2021 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs (63) 3218 7194 e (63) 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 27 de julho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO - 92/2021/SES/NDJ

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA 07, S/N, QUADRA 51, LOTE 08
GOIÂNIA/GO CEP: 74.911-060
Tel. (62) 3598-1766

Considerando que a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 33.772.464/0001-75, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2021NE04383, cujo prazo para realização de entrega expirou em 20/07/2021, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$
2021/3055/4781	2021NE04383	Emissão da NE	06/07/2021	20/07/2021	2	35.870,50

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega dos medicamentos até o dia 20 de julho de 2021.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 171/2021/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para que:

Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feita de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 22 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 93/2021/SES/NDJ

ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
RUA TANCREDO NEVES Nº 337 - VITORIA/ES - CEP: 29.163-267
Tel. (11) 2185-3440

Considerando que a empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 04.307.650/0012-98, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho nº 2021NE04335, cujo prazo para realização de entrega expirou em 16/07/2021, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$
2021/3055/2676	2021NE04335	Emissão da NE	02/07/2021	16/07/2021	10	302.160,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega do medicamento até o dia 16 de julho de 2021.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 113/2021/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feita de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 26 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 796/2021/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o pregão eletrônico nº 133/2021 para aquisição de material de consumo (ENDOPRÓTESE MODULAR NÃO CONVENCIONAL DE JOELHO), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP;

Considerando o DESPACHO Nº 226/2021/SES/HGPP/DG/LOGIST com a manifestação da Diretoria do Hospital Geral Público de Palmas solicitando o cancelamento do pregão, pois segundo informação da Divisão de Cirurgia Eletiva do Hospital, transmitida por parentesco progênito, a paciente dos autos realizou, com próprio consentimento, o procedimento cirúrgico solicitado neste Processo no Hospital do Câncer de Barretos, em São Paulo, no dia 20/07/2021.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 2021/30550/001043, para aquisição de material de consumo (ENDOPRÓTESE MODULAR NÃO CONVENCIONAL DE JOELHO), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP.

II - CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 26 dias do mês de julho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2013

PROCESSO: 2013/30550/001255

Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS OBRAS, E CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", DO CONTRATO Nº 350/2013, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA A VIGÊNCIA CONTRATUAL E O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, AMBOS, SEM REFLEXOS FINANCEIROS, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA AVENÇA DO 12º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO.

Data da Assinatura: 26/07/2021

Signatários: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA - P/CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 126/2021, realizado às 08h30min do dia 26 de julho de 2021, que visava a Aquisição de material de consumo (prótese total de quadril de revisão e outros insumos), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2020/30550/004759).

Palmas, 26 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC**APOSTILAMENTO**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º, da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

A P O S T I L A R: o processo: 2021 34530 00011

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

Tendo em vista as avaliações do imóvel constante nos autos do Processo nº 2021.34530.000011, elaborado em consideração as características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região, as partes fixam o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para a presente locação.

Inclui-se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o reajuste do preço contratado se dará a cada 12 (doze) meses, contados do início da vigência do contrato, nos termos da Lei nº 10.192, de 14.02.2001, e levará em consideração IGPM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - o reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de Julho de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º, da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

A P O S T I L A R: o processo: 2020 34530 00064

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2020, e atualizar a dotação orçamentária.

Leia-se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o reajuste do preço contratado se dará a cada 12 (doze) meses, contados do início da vigência do contrato, nos termos da Lei nº 10.192, de 14.02.2001, e levará em consideração IGPM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - o reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de Julho de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021, do Processo Administrativo nº 2021.34530.00011, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Senhora CARMEM LÚCIA PÉREIRA DOS REIS CARVALHO. Onde se lê: OBJETO: Contrato de locação Imóvel na Cidade de Pequizeiro do Tocantins. Leia-se: OBJETO: Contrato de locação Imóvel na Cidade de Filadélfia do Tocantins.

TOCANTINS PARCERIAS**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2021**

PROCESSO: 2021/99910/000017

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins - SEAGRO e Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS.

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para a operacionalização e realização da Feira Agrotins 2022.

PRAZO: 24 meses a iniciar na assinatura do presente Acordo.

Data da Assinatura: 30/06/2021

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário - respondendo; Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente da Tocantins Parcerias

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGUACEMA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 062/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 013/2021, tipo Menor Preço Por Item Objetivando: futuras Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, com Fornecimento na Cidade de Araguacema-TO, para a manutenção da Frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde. No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado no dia 21 de julho de 2021, às 08h00min, onde chegou-se ao seguintes resultados empresa VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede á Rua Tapirapes, nº 230, Setor Planalto, CEP: 77.690-000, Araguacema-TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando: R\$ 1.118.435,00 (Um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro/Contrato, com o Fundo Municipal de Saúde.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: Referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 013/2021.OBJETO: Futuras Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, com Fornecimento na Cidade de Araguacema-TO, para a manutenção da Frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, no Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADO: VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede á Rua Tapirapes, nº 230, Setor Planalto, CEP: 77.690-000, Araguacema-TO, totalizando: R\$ 1.118.435,00 (Um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Jussara Batista Moraes Meneses
Gestora do Fundo

ARAGUATINS**PORTARIA Nº 007/2021.**

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Srª MARIA CLARA MOREIRA RAMALHO."

A Srª JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA, Diretora Executiva do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, §7º, I, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e o art. 1º, da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora Srª MARIA DE FATIMA MOREIRA BARROS, portadora da cédula de identidade RG nº 340667, inscrita no CPF sob o nº 000.432.091-30, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos INTEGRAL, em favor da Srª MARIA CLARA MOREIRA RAMALHO, 100% (cem por cento); filha menor nascida em 04/09/2012, até completar 18 anos de idade. Neste ato representada por seu pai: COSMO ARAUJO RAMALHO, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2021.07.82643P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 19 de julho de 2021.

JACQUELINE ADRIANE MACEDO COSTA
Diretora do FUNPREV

Homologo: AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 03/08/2021, as 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021/035-FMS SRP, tipo menor preço por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS COVID-19 PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS/TO PARA O ANO DE 2021.

O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/> e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

A Secretaria de Saúde de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 06/08/2021, as 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2021/036-FMS SRP, tipo menor preço por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. OSTILIO ANTÔNIO DE ARAÚJO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2021.

O edital estará disponível na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo e-mail: licitacaoaraguatins@gmail.com, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/> e <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Mauricio Oliveira Paiva
Pregoeiro

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021**

Convoca aprovado em concurso público para nomeação, posse e exercício, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016 com os mandados de segurança cível nº 0001340-29.2021.8.27.2713/TO.

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais CONVOCA:

Art. 1º Fica convocado para admissão imediata, considerando-se para tal o prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, respeitada a ordem de classificação e os mandados de segurança cível nº 0001340-29.2021.8.27.2713/TO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 001/2016:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0004680	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	4º CLASSIFICADO

Art. 2º O candidato acima convocado deve apresentar no ato da posse os documentos e exames médicos cuja relação já publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.787, de 17 de janeiro de 2017, páginas 61 e 62.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para apresentação dos documentos e exames médicos dentro do prazo estabelecido no art. 1º, do presente edital será entendido como renúncia tácita.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Brasília do Tocantins - TO, 23 de Julho de 2021.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 FME
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Goiatins/TO". CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, CONTRATADAS: as pessoas jurídicas ANA CARLA GOMES DA SILVA (COMERCIAL GOMES), inscrita no CNPJ: 42.394.733/0001-06, do valor contratado R\$ 54.735,88 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos); LAILSON ANDRADE SANTOS 06507317195 (SUPERMARKET ANDRADE) inscrita no CNPJ: 42.661.625/0001-44, detentora do valor R\$ 72.468,82 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Do valor Global Registrado R\$ 127.204,70 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura dia 20/07/2021.

Goiatins/TO, 26 de julho de 2021.

Jesulê José Guida da Silva
Gestor do FME

CRIXÁS DO TOCANTINS

**AVISO DE CANCELAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, em virtude da necessidade de ajuste no Edital, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, publicado no diário do Estado do Tocantins nº 5892 e no D.O.U seção 3, página 310, do dia 23/07/2021, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS.

Demais informações junto à Comissão de Licitações, das 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, através do site: www.crixas.to.gov.br, www.bnccompras.com e informação através do fone: (63) 3352-1140, e-mail: licitacaocrixas2017@hotmail.com.

Crixás do Tocantins - TO, 26 de julho de 2021.

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Pregoeira

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 FME
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**

O Fundo Municipal De Educação de Goiatins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.537.492/0001-82, Objeto: "Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Goiatins/TO". CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO, CONTRATADAS: as pessoas jurídicas ANA CARLA GOMES DA SILVA (COMERCIAL GOMES), inscrita no CNPJ: 42.394.733/0001-06, do valor contratado R\$ 78.282,80 (Setenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos); E F FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ: 18.320.979/0001-40, no valor total de R\$ 77.697,79 (Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos); THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.322.030/0001-21, no valor total de R\$ 99.995,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais); SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 22.569.775/0001-1, no valor total de R\$ 77.017,50 (Setenta e Sete Mil, Dezessete Reais e Cinquenta Centavos). Do valor Global Registrado R\$ 332.993,09 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos). Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura dia 20/07/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021. Abertura dia 10 de agosto de 2021, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal para compor as unidades de saúde e o HPP, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 26 de julho de 2021.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro Oficial

GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.003684**

O MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES de Gurupi, considerando que o referido processo obedeceu todas as normas legais recomendadas, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.980, de 8 de julho de 2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais Legislações pertinentes e alterações posteriores, resolve Homologar e Adjudicar o objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS DE 15 A 29 ANOS PARA IMPLANTAÇÃO ESPAÇO 4.0 à empresa: SENAI DR/TO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.777.465/0003-03.

Gurupi, 26 de julho de 2021.

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes
JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021- SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2021. Processo nº 2021.002218. Tipo: Menor Preço por Item, com cotas reservadas de até 20% à participação de ME, EPP e MEI e cota principal para Ampla Concorrência. Abertura da Sessão Pública: dia 09/08/2021, às 09:00 Horas, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Recebimento das Propostas: até às 08h45min, do dia 09/08/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Dec. nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 26/07/2021.

Relmivam Rodrigues Milhomem
Secretário Municipal de Saúde

LAGOA DA CONFUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.
PROCESSO ADM. Nº 081/2021
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Horário: 08:30 horas Data de Abertura: 12 de Agosto de 2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras para construção da terceira etapa de ampliação do novo Prédio da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, que será executado os serviços de, fundação (corte e aterro, tubulão à céu aberto, blocos, vigas baldrames e arranques dos pilares P1, P6 e P9), impermeabilização da infraestrutura, pilares térreo, vigas pavimento intermediário, elevação de alvenaria térreo com chapisco e reboco interno e externo, elétrica (assentamento de eletrodutos e caixa de luz - 4" x 2"), laje do pavimento intermediário e pilares do pavimento superior, com fornecimento de material e de mão-de-obra, conforme projeto detalhado em anexo. A visita técnica será realizada no dia 10 de agosto de 2021, no horário das 13:00 às 16:00 horas, podendo, contudo, realizar-se em dias diversos deste, desde que agendado.

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal;
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações;

O edital poderá ser retirado na Câmara Municipal nos horários de 13h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: camaralagoadaconfusao@gmail.com, pelos telefones: (63) 3364-1163 e 3364-1444 ou diretamente no site oficial da Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão-TO, 26 de Julho de 2021.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente da Câmara

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021
CONTRATO Nº 008/2021 - CTL-FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
Contratado: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04.
VALOR TOTAL: 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BIOMASSA CHAPARINI COM. EXPL. E TRANSP. DE MADEIRA, CNPJ: 24.378.345/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade temporária produção de cavaco de eucalipto, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Sol de Maio, situada no município de Peixe/TO, sendo constituída da matrícula nº 1722. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 0001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Autorização Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CDT - Centro Diagnóstico Tocantins, CNPJ nº 07.720.890/0006-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade de serviço de diagnóstico por imagem, com endereço na Quadra 501 Sul, Av. NS-01, Lt 09. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CDT - Centro Diagnóstico Tocantins - UNIMED, CNPJ nº 07.720.890/0007-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade de diagnóstico laboratorial, com endereço na Quadra 401 Sul, Av. NS-01, Lts 03 e 05. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pedreiras Paraíso Ltda, CNPJ: 26.890.806/0001-96, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da LO Nº 4836-2017, Concessão de Lavra, Loteamento São José, Serra do Serrote, Zona Rural, município de Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pedreiras Paraíso Ltda, CNPJ: 26.890.806/0001-96, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a renovação da LO Nº 3580-2018, Guia de Utilização, Loteamento São José, Serra do Serrote, Zona Rural, município de Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para a atividade de agricultura irrigada e adutora de água, localizadas na Fazendas Salina, Lagoa do Mato II, Brejo do Meio, Lagoa do Mato, Lote 13 e Lote 14, Zona Rural de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VEREDIANAPEREIRAMAIA, pessoa física, CPF: 526.661.311-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro localizada no imóvel rural denominado FAZENDA CABECEIRA DO SÃO JOÃO II, localizada na Zona Rural do município de Peixe -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVM Combustíveis EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.851.475/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Posto de Combustível, no Posto G Express, Município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 09.067.559/0001-03 - NIRE 1730000296-8

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 21/07/2021, às 15h, na sede social na cidade de Pedro Afonso/TO. Presenças: Representando a totalidade do capital social. Mesa Diretora: Presidente Sr. Martin Hansen e o Sr. Nikolas Lenk Gomes, secretário. Deliberações tomadas por unanimidade: Aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, no valor de R\$ 40.000.000,00, passando o capital social de R\$ 106.155.642,71 para R\$ 66.155.642,71, com o cancelamento de 43.294.729 ações representativas do capital social da Companhia, no valor de R\$ 0,92 cada. Por não haver prejuízos acumulados a serem absorvidos pela redução, o montante total a ser restituído a acionista Bunge Fertilizantes S.A. será pago, em moeda corrente nacional, após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no §2º, do art. 174, da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado entre a data de deliberação desta assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 dias, previsto no art. 174, supramencionado, para oposição de credores para que a redução se torne efetiva, sendo que a data de início para o exercício deste direito pelos credores será a publicação desta AGE nos jornais. Dessa forma, fica a Diretoria plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. Em consequência à redução do capital acima deliberada, aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º: O capital social é de R\$ 66.155.642,71 representado por 71.593.658 sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, refletindo todas as alterações deliberadas e aprovadas acima através desta Assembleia. Esclarecimento: Nada mais. Martin Hasen - (Presidente); Nikolas Lenk Gomes - (Secretário). Estatuto Social - Ramata Empreendimentos e Participações S.A. - NIRE 1730000296-8 - CNPJ/MF nº 09.067.559/0001-03. Cap. I - Da Denominação, Sede, Objetivo e Duração - art. 1º Ramata Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima por ações, que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável. art. 2º A Companhia terá sede e foro na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, Rodovia TO-010, km 20, CEP: 77.710-000, podendo abrir filiais ou escritórios por deliberação da diretoria. art. 3º A Companhia tem por objeto social: (i) o arrendamento de terras, parcerias agrícolas; (ii) exploração de atividade rural para produção de uso próprio de: cana-de-açúcar, bem como seus derivados, quais sejam, açúcar, etanol, e outros, e seus derivados de produção própria e adquiridas de terceiros; (iii) prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; e (iv) a participação em outras Sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior. art. 4º A Companhia terá prazo indeterminado de duração. Cap. II - Do Capital Social - art. 5º O capital social é de R\$ 66.155.642,71 (sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) representado por 71.593.658 (setenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentas e cinquenta e oito ações) sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. §1º Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. §2º As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. §3º Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. Cap. III - Das Assembleias Gerais - art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. §1º A Assembleia Geral será presidida por acionista ou por diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário do Trabalho. §2º As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto no Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. Cap. IV - Da Administração - art. 7º - A Administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, todos com designação de Diretores, podendo ser

acionista ou não, residentes no país, eleitos a cada 03 (três) anos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. §1º Os diretores ficam dispensados de caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. §2º A Investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. art. 8º No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. art. 9º A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgão governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. art. 10 À Diretoria incumbe as obrigações previstas em Lei e neste Estatuto, bem como a direção dos negócios sociais, representação e a prática dos atos necessários à administração da Companhia, podendo inclusive, (a) ajustar e firmar contratos, contrair obrigações e transigir, (b) prestar fianças, avais, cauções e quaisquer outras modalidades de garantia, reais ou fidejussórias, exclusivamente em operações, obrigações e/ou compromissos necessários aos interesses sociais da própria Companhia, bem como às Sociedades controladoras, controladas, coligadas ou das quais participe como sócia ou acionista; (c) prestar fianças, avais, cauções e quaisquer outras modalidades de garantia, reais ou fidejussórias a terceiros; (d) adquirir, alienar, hipotecar, empenhar, caucionar ou de qualquer forma onerar bens sociais móveis ou imóveis; (e) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo, podendo receber citações iniciais; e (f) deliberar sobre outras matérias que não sejam de competência privativa da Assembleia Geral. §1º As deliberações sobre as atribuições previstas nos itens (c) e (d) no *caput* do art. 10 deste Estatuto, deverão ser, obrigatoriamente e previamente ao ato, tomadas em reunião de diretoria conforme previsto neste Estatuto. §2º Poderão ser constituídos procuradores para a prática dos atos da Diretoria previsto neste Estatuto Social, especificando-se nas procurações os respectivos poderes e fins. As procurações deverão ser outorgadas por somente um Diretor, exceto procurações relacionadas às atribuições previstas no item (d) do *caput* do art. 10 deste Estatuto Social, as quais deverão ser outorgadas por dois Diretores. §3º As procurações serão sempre outorgadas por prazo determinado, exceto para as procurações "ad judicium". art. 11 Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. Cap. IV - Do Conselho Fiscal - art. 12 A Companhia terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, acionistas ou não. §único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Cap. V - Das Disposições Gerais - art. 13 O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. art. 14 A Diretoria, poderá propor à Assembleia Geral, a antecipação da distribuição de dividendos com fundamento em balanços intercalares levantados e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação vigente. art. 15 Do resultado do exercício, depois da provisão para o imposto de renda, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados. art. 16 O lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202, da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 1% (um por cento) no mínimo, a título de dividendo obrigatório, calculado sobre o saldo, após procedidas as deduções e acréscimos legais; (c) eventual saldo terá a destinação que for deliberada em Assembleia Geral. §1º O valor que, por deliberação da Diretoria e nos termos da legislação vigente, for pago ou creditado a título de dividendos antecipados ou de juros sobre o capital próprio, poderá ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, integrando o respectivo montante para todos os efeitos legais. §2º Reverterão em favor da Companhia, os dividendos e os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos, contados do início do prazo de pagamento. art. 17 A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. art. 18 Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo. As omissões deste Estatuto serão supridas mediante a aplicação das normas legais em vigor sobre Sociedade por ações (Lei nº 6.404/76). Martin Hansen - (Presidente); Nikolas Lenk Gomes - (Secretário). Visto do Advogado: Nikolas Lenk Gomes - OAB/SP nº 300.991.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos
Oficial Registrador

Livia Angelica S. de A. R.
Substituta Legal

Caio Augusto S. A. Ribeiro
Substituto

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Licia Siqueira de A. Ribeiro
Substituta

João Batista Campos
Substituto

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa **JBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ. 33.867.097/0001-93**, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 150.286, denominado “**ALC SO 141 C**”, com área total de 90.187,04 m², compreendendo Área de Preservação Permanente (APP) com área de 4.224,83 m², Área Ambientalmente Protegida (AAP) com 3.918,26 m², Área Pública Municipal (APM) com área de 4.447,24 m², Área Ambientalmente Protegida – AAP (AVNE) com área de 8.246,10 m², Área de Esporte e Lazer – AVEL com área de 465,00 m², 170 Lotes Unifamiliar com área de 44.729,68 m², 19 Lotes de Uso Misto com área de 5.655,14 m² e Sistema Viário com área total de 18.500,79m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.045, de 05 de Maio de 2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2021. (21/07/2021).

Selo de Digital: 127613AAA544318 - Código de Validação SLB

